



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Central de Serviços

Nº DO PROCESSO 7063467/2018	
FL.: 57	RUBRICA CENTRAL/GAB

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 30/2017

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 30/2017 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES E A EMPRESA CONSTRUTORA VELOZO LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE SANTO ANTÔNIO E BOA VISTA (MARUÍPE), BEM COMO SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO E EXUMAÇÃO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **CENTRAL DE SERVIÇOS**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0022-50 com sede à Rua João José de Souza, 60, Bairro da Penha, nesta Capital, representada legalmente pelo **ASSESSOR ESPECIAL – CENTRAL DE SERVIÇOS LEONARDO AMORIM GONÇALVES**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA VELOZO LTDA.**, CNPJ nº 08.311.782/0001-91, estabelecida à Avenida Luiz Manoel Vellozo, 30, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, sendo representada por **MACIEL GARCIA VELOZO**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização do **ASSESSOR ESPECIAL – CENTRAL DE SERVIÇOS** no processo nº **7063467/2018** resolvem assinar o presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04 ao Contrato nº 30/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO

1.1 – O objeto do presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04 ao Contrato nº 30/17 à segunda prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta do contrato.

1.2 – Os serviços a serem executados são os constantes da planilha orçamentária de fl. 22 anverso e verso do referido processo, que fica fazendo parte integrante do presente aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO E DO CONTRATO

2.1 – Em consequência da prorrogação do prazo contratual por igual período, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o valor do presente termo de aditamento é de R\$ 1.431.899,30 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Central de Serviços

Nº DO PROCESSO	
7063467/2018	
FL.:	RUBRICA
CENTRAL/GAB	

2.2 – O valor do contrato inicial e aditamentos posteriores, inclusive o presente, passa de R\$ 2.863.798,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para R\$ 4.295.697,90 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1 – Fica prorrogado em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do encerramento do prazo contratual, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato.

3.2 – Conforme ofício da Municipalidade a fl. 28 e aceite da contratada a fl. 03, este contrato poderá ser encerrado antes do seu prazo de vencimento caso algum convênio ou concessão ou qualquer outro meio, ou contrato de manutenção com as mesmas características deste seja celebrado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas ocorrerão pela dotação **47.01.15.451.0025.2.0230** (Manutenção dos Cemitérios Públicos) – **3.3.90.39.16** (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) – Fonte de Recursos: **1.001.0000** (Recursos do Tesouro – Exercício Corrente).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 30/2017 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento e Rerratificação nº 04.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Vitória, 31 de 01 de 2019.


LEONARDO AMORIM GONÇALVES
ASSESSOR ESPECIAL – CENTRAL DE SERVIÇOS


MACIEL GARCIA VELOZO
CONSTRUTORA VELOZO LTDA.